

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

02 DE JUNHO DE 2010

25.^a REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS:

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO.

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo)

Oradores:

Bruno Dias (PCP)

Pedro Filipe Soares (BE)

Ramos Preto (PS)

Carina Oliveira (PSD)

Jorge Costa (PSD)

Michael Seufert (CDS-PP)

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

Eram 20 horas e 52 minutos.

Começo por cumprimentar todos os Srs. Deputados neste regresso aos nossos trabalhos parlamentares.

Todos os Srs. Deputados já têm, desde a semana passada, o projecto de relatório, que foi feito pela Sr.^a Deputada do Partido Social Democrata aqui indicada como relatora desta Comissão de Inquérito, razão pela qual sugiro que entremos directamente na matéria da ordem de trabalhos do dia de hoje.

Começo por dar a palavra à Sr.^a Deputada Relatora para uma breve exposição sobre o teor do relatório e, depois, aos Srs. Deputados dos diversos grupos parlamentares, seguindo a ordem normal.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de fazer uma sugestão sobre a condução dos trabalhos da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, nós tivemos, no fim-de-semana, acesso ao projecto de relatório, mas, como é do conhecimento público, o PCP realizou as suas jornadas parlamentares ontem e anteontem. Como poderemos verificar mais à frente, temos a nossa própria apreciação e as nossas próprias propostas relativamente ao que está em cima da mesa, e para a boa condução dos trabalhos da Comissão, para dar aos Srs. Deputados a possibilidade de apresentarem propostas, eu próprio tenciono apresentá-las, e de as porem à consideração da Comissão, para o que me

parece que seria adequado e razoável termos a próxima semana, e não mais do que isto, em vez de estarmos hoje aqui, nesta quarta-feira à tarde, a discutir um projecto de relatório para, após o feriado de amanhã, quinta-feira, na sexta-feira encerrarmos os trabalhos sem mais nenhum momento de discussão.

O ideal, a meu ver, seria termos um pouco mais de tempo para trabalhar no projecto de relatório e com esta margem de manobra para não só apresentarmos as propostas como também para apreciarmos as propostas uns dos outros.

Posto isto, sugiro que trabalhemos na sexta-feira, sim senhor, mas nas propostas que vierem a ser apresentadas na semana que vem, e, nessa altura, concluiremos os trabalhos da Comissão.

Deixo esta proposta, porque pensamos que é um contributo para uma abordagem sólida, fundamentada e consubstanciada, do ponto de vista da leitura e da decisão, das conclusões do relatório por parte da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Esta interpelação do Sr. Deputado Bruno Dias dá-me a oportunidade de esclarecer a razão que determinou este hiato de tempo no funcionamento da Comissão até ao dia de hoje.

A verdade é que, com o esforço de todos os Srs. Deputados que fazem parte desta Comissão de Inquérito, concluímos os nossos trabalhos de audição exactamente no período que foi determinado pela Assembleia da República e pelo Presidente da Assembleia da República para o funcionamento dos trabalhos da Comissão. O que aconteceu foi que, pela coexistência de várias comissões de inquérito, compreensivelmente, os serviços da Assembleia da República não tiveram capacidade para, no tempo mais curto possível e no tempo previsto, terem prontas as transcrições de todas as audições que aqui fizemos. E, como também é compreensível, os Srs. Deputados, a começar pela Sr.^a Deputada Relatora,

não quiseram iniciar não só o trabalho de elaboração do projecto de relatório como também o da formulação das propostas que entendessem apresentar nestas últimas reuniões da Comissão de Inquérito sem antes terem na mão a transcrição de todas as audições realizadas nesta Comissão de Inquérito, razão pela qual eu tive de pedir, com a anuência dos Srs. Deputados, ao Sr. Presidente da Assembleia da República a prorrogação dos trabalhos da Comissão por mais oito dias, para além dos que já tinham sido concedidos pela razão que acabei de invocar.

Portanto, Sr. Deputado Bruno Dias, percebo as dificuldades que, neste momento, invoca. Agora, com toda a franqueza do mundo, eu não queria protelar mais os trabalhos desta Comissão.

O projecto de relatório foi distribuído, na passada semana, aos Srs. Deputados e hoje temos a primeira reunião (e já de propósito foram marcadas duas reuniões) para a apreciação do projecto de relatório. A experiência que fui recolhendo de anteriores comissões de inquérito diz-me que é muito difícil fazer a apreciação e votação do projecto de relatório em menos de duas reuniões. Porquê? Porque a primeira reunião é sempre para a apresentação do projecto de relatório, que, no caso, será feita pela relatora, à qual se seguirá as considerações que cada um dos Srs. Deputados quiser fazer sobre a matéria. Neste caso, temos a circunstância de o calendário determinar amanhã como um dia feriado. Portanto, amanhã pode ser um dia dedicado à formulação de propostas de alteração ao projecto de relatório que os Srs. Deputados quiserem apresentar, sendo certo que, na sexta-feira à tarde, teremos então a segunda parte, digamos assim, desta reunião, ou a segunda reunião, para ser mais preciso, para este efeito. Nessa altura, as propostas apresentadas pelos Srs. Deputados ao projecto de relatório, sendo aceites, ficarão naturalmente incorporadas no mesmo ou, não sendo aceites pelo mecanismo normal, poderão ser, depois de votadas e de não terem vencimento, incorporadas nas declarações de

voto que os Deputados quiserem fazer a propósito dos trabalhos da Comissão de Inquérito.

Portanto, Sr. Deputado Bruno Dias, para não estarmos aqui com uma questão regimental, acho que deveríamos prosseguir os nossos trabalhos, como os tínhamos programado, penso que é possível fazer este esforço, é o último esforço que peço aos Srs. Deputados. Eu sei que, em particular, o Sr. Deputado Bruno Dias esta semana esteve ocupado na segunda e terça-feiras, como é do conhecimento público, com as jornadas parlamentares, eu sei disto, mas peço a todos um esforço no sentido de, até ao fim do dia de sexta-feira, podermos concluir os trabalhos. Se isto for manifestamente impossível e se, comprovadamente, não for possível concluirmos os trabalhos, adoptaremos, com certeza, o mecanismo que está ao nosso dispor, que é o de marcar mais uma reunião para o início da próxima semana, para, então, fecharmos em definitivo os trabalhos da Comissão. Mas não quero, desde já, começar com uma condução relaxada dos trabalhos; relaxada neste sentido: temos um prazo, que é sexta-feira, para concluirmos os trabalhos e para, em definitivo, aprovar, ou não, o projecto de relatório. Findo este período de trabalho, para o qual fomos convocados, se for manifestamente necessário um outro dia, pois, com certeza, faremos isso mesmo. Mas vamos fazer como se sexta-feira fosse o último e o definitivo dia de trabalhos desta Comissão de Inquérito.

Se estiverem de acordo, para podermos começar já, dou a palavra à Sr.^a Deputada Relatora para...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, quero reforçar a opinião que já foi veiculada pelo Sr. Deputado Bruno Dias, a de que efectivamente, até para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão (e tivemos uma condução dos trabalhos exemplar ao cumprirmos completamente todos os prazos que foram indicados à Comissão), para se fazer uma discussão mais apurada e, por isso, também mais alargada, com vista à incorporação de novas sugestões, de novas propostas, no projecto de relatório, seria mais profícuo que definíssemos já um calendário para a próxima semana do que estarmos depois, na sexta-feira, a rever, em cima do joelho, a execução dos trabalhos. Por isso, secundo a proposta que foi feita e que até me parece a proposta mais moderada e mais contida neste processo.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado, não quero fazer uma programação dos trabalhos em cima dos joelhos.

O que estou a dizer é que vamos fazer os trabalhos, tal como estavam programados. Se conseguirmos concluir até sexta-feira, muito bem! Se não conseguirmos concluir até sexta-feira, certamente, na segunda-feira ou na terça-feira, teremos de fazer uma nova reunião para aí, em definitivo, concluirmos os trabalhos da Comissão de Inquérito.

Não me passa pela cabeça ter mais do que três reuniões para a discussão do projecto de relatório, como é evidente. Nem julgo que isto passe pela cabeça de qualquer dos Srs. Deputados.

Portanto, o calendário é este: estão programadas duas reuniões, a de hoje e a de sexta-feira. Se até sexta-feira não conseguirmos concluir os trabalhos, a Comissão de Inquérito terá, certamente, mais uma reunião, que será na segunda-feira ou na terça-feira, decidiremos nesse momento, para, então, fecharmos os trabalhos em definitivo, sendo que, pelo meio, haverá um fim-de-semana para, digamos assim, os Srs. Deputados fazerem as

propostas de alteração que entenderem, que serão aceites ou não, para prepararem eventuais declarações de voto sobre a matéria e tudo aquilo que entenderem.

Penso que estamos todos de acordo em que os trabalhos ou se concluem nestas duas primeiras reuniões ou, quanto muito, numa terceira reunião que ocorrerá na próxima semana, mas apenas mais uma, pois não vamos prolongar indefinidamente os trabalhos.

Portanto, julgo que...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, vou ser muito rápido.

Mais do que a marcação na agenda das datas de eventuais reuniões, preocupa-me a questão dos prazos para a apresentação de eventuais propostas de alteração. Onde é que quero chegar? À organização de trabalhos que diga «a gente hoje reúne-se...», «sexta-feira reúne-se...», «se for preciso, logo se vê um outro dia da semana que vem...» subsiste esta minha interrogação: até quando é que entregamos as propostas de alteração? Até quando é que as podemos apreciar?

O Sr. **Presidente**: — Até sexta-feira.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se durante a manhã de sexta-feira eu apresentar as minhas propostas, o tempo é razoável para as discutirmos depois do almoço? Se outros Srs. Deputados trouxerem propostas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Deixo estas interrogações, porque o meu problema não são os dias de reunião, é o momento da entrega das propostas. É esta a interrogação que quero deixar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, até agora, penso que esta foi a Comissão de Inquérito, aliás, tenho a certeza de que esta foi a Comissão de Inquérito que teve menos discussões regimentais.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, sim!

O Sr. **Presidente**: — Mas isto é mérito dos Srs. Deputados, e penso que deveríamos concluir assim.

Acho que é possível até à hora do almoço de sexta-feira, até ao fim dos trabalhos parlamentares, fazer a entrega das propostas. Todos os Srs. Deputados já tiveram acesso a todas as actas da Comissão, já tiveram acesso há vários dias ao projecto de relatório apresentado pela Sr.^a Deputada Relatora.

Portanto, se até à hora do almoço de sexta-feira todas as propostas estiverem na mesa da Comissão, faremos a discussão, conforme determina o regimento da Comissão, dessas propostas de alteração e do projecto de relatório. Veremos caso a caso aquelas que poderão ser ou não incorporadas no projecto de relatório e aquelas que não forem aceites poderão, legitimamente, incorporar eventuais declarações de voto sobre o relatório e esgotaremos...

O que posso garantir é que, evidentemente, iremos esgotar toda essa discussão. Se pudermos fazê-la até ao fim do dia de sexta-feira, encantados

da vida; se não pudermos, a minha sugestão é a de que na terça-feira façamos a última e derradeira reunião da Comissão de Inquérito.

Portanto, não há qualquer incerteza sobre os trabalhos da Comissão de Inquérito, estamos a pôr um ponto final no funcionamento da Comissão de Inquérito ou nesta sexta-feira ou na próxima terça-feira, na pior das hipóteses, e, julgo eu, com um prazo muito razoável para todos poderem apresentar as propostas que entenderem e discutir-se cada uma das propostas, sendo que a discussão das propostas está enformada por tudo aquilo que ouvimos ao longo das audições, pelo projecto de relatório que está sobre a mesa e pelas propostas apresentadas, que, à medida que forem dando entrada na mesa, serão distribuídas pelos Srs. Deputados.

Penso que isto é razoável.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, vou dar a minha opinião.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não é uma questão regimental, nem é uma questão de discutir o regimento. Penso que o Sr. Presidente esteve muito bem na condução dos trabalhos.

Penso que a razão de ser das propostas dos Srs. Deputados é haver, por exemplo, um conjunto enorme de propostas de alteração (foi isto que deduzi da intervenção dos Srs. Deputados) e, depois, não haver um espaço de tempo razoável para a Sr.^a Deputada Relatora as considerar e absorver e para nós próprios elaborarmos sobre as diversas propostas apresentadas. Foi este o entendimento que tive das intervenções dos Srs. Deputados Pedro Filipe Soares e Bruno Dias.

O que, ao fim e ao cabo, eles querem é um prazo para a apresentação das propostas, um prazo para a discussão das propostas e para a Sr.^a Deputada Relatora as considerar, aceitando-as ou não, na reformulação do projecto de relatório. Se todos apresentarmos propostas de alteração até sexta-feira, não vejo como...

Por exemplo, a leitura que iremos aqui fazer do projecto de relatório é despicienda, a leitura que vamos aqui fazer é despicienda...

O Sr. **Presidente**: — Não é leitura, é um resumo!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Uma apresentação.

O Sr. **Presidente**: — Não é leitura.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — O que parece ser importante, no entender do Sr. Deputado Bruno Dias e também no do Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, e que também subscrevo, é haver um prazo razoável para todos podermos apresentar propostas de alteração e para a Sr.^a Deputada Relatora poder reflectir sobre elas e, eventualmente, as absorver, dizendo: «Sr. Presidente, eu vou reformular o meu projecto de relatório...».

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado Ramos Preto...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Parece-me é que se deve pôr à consideração do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Tentando ir ao encontro daquilo que me pareceu ser a sugestão do Sr. Deputado Ramos Preto, sugiro o seguinte: hoje, fazemos esta reunião,

fixamos um prazo, não até ao fim do debate da sessão de sexta-feira mas até, por exemplo, às 15 horas de sexta-feira, para serem entregues propostas de alteração. Anulávamos a convocatória que tínhamos feito para a reunião da Comissão de Inquérito na sexta-feira à tarde, e passamos essa convocatória para a próxima terça-feira. Isto significa...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Não terça-feira, não pode ser.

O Sr. **Presidente**: — Não pode ser terça-feira?!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Há as jornadas parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, fica para quarta-feira, depois do plenário.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não pode ser de manhã?!

O Sr. **Presidente**: — De manhã, há comissões. Na quarta-feira de manhã há comissões. Mas já vamos vemos isso, se marcamos para quarta-feira de manhã ou se... Não vale a pena estarmos agora a fixar-nos neste ponto.

Srs. Deputados, isto daria, e julgo que corresponde àquilo que o Sr. Deputado Bruno Dias há pouco sugeriu e agora o Sr. Deputado Ramos Preto, para decorrer algum tempo entre a entrega das propostas, que, entretanto, forem apresentadas, e a discussão das mesmas.

Portanto, se todos estiverem de acordo fica assim fixado: até sexta-feira, até às 15 horas da próxima sexta-feira, os Srs. Deputados farão a apresentação na mesa da Comissão das propostas de alteração que entendam apresentar sobre a matéria, as quais serão, de imediato,

disponibilizadas a todos os Srs. Deputados, e na próxima quarta-feira — e já veremos se de manhã ou se depois do plenário — faremos a discussão dessas propostas e a votação do projecto de relatório.

Estamos de acordo sobre isto?

Pausa.

Muito bem. Podemos, então, fechar este capítulo, uma vez que há o assentimento de todos em relação a esta proposta.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Relatora para fazer a apresentação do projecto de relatório que elaborou.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, começo por expressar as preocupações que estiveram subjacentes à elaboração deste projecto de relatório.

O ponto mais importante foi o ser factual, que as conclusões correspondessem à ideia que se foi formando ao longo das reuniões da Comissão de Inquérito e não a qualquer outro momento. Como não havia um guião-modelo previamente aprovado ou estabelecido, decidi basear-me, e seguir integralmente, nos pontos que serviram de base à criação desta Comissão de Inquérito, fundamentando-os um a um. Assim, foram sendo apresentadas as várias constatações e evidências, ponto a ponto, nas quais foram fundamentadas todas as situações, quer com transcrições das actas das audições havidas, quer com referências a documentação recebida e até mesmo a documentação em falta.

Relativamente ao projecto de relatório, ele não é, obviamente, exaustivo mas, sim, representativo.

Antes de passar propriamente ao conteúdo do projecto de relatório, quero deixar mais uma referência: na leitura que fiz, após a entrega (estas

coisas são mesmo assim), verifiquei que havia algumas gralhas, algumas incorrecções que fui detectando posteriormente e faço questão de as assinalar desde já e de as corrigir ponto a ponto, embora, depois, também as faça chegar, por escrito, ao Sr. Presidente ou, eventualmente, faça essas pequenas correcções que detectei em redacção final do texto.

Passo agora a expor as conclusões do projecto de relatório, baseando-me nos objectivos da Comissão de Inquérito, constantes da resolução da Assembleia da República que a cria.

Objectivo 1: «Apurar a forma como têm sido geridos os fundos públicos atribuídos à FCM — Fundação para as Comunicações Móveis, e ao Fundo para a Sociedade de Informação, incluindo as verbas resultantes de contrapartidas pelas licenças atribuídas aos telemóveis de 3.^a geração».

Os factos em que me baseei para chegar a esta conclusão: pretendia-se apurar a forma como têm sido geridos os fundos por parte da Fundação e as verbas que lhe foram e são destinadas. Para isto, foi analisado o papel da Fundação, como instituição derivada do Fundo para a Sociedade de Informação; qual a sua missão; e que verbas lhe estão atribuídas para gerir.

Foram tidas em conta três situações: a prestação de testemunho, por parte dos operadores; a análise às contas da Fundação, cujos elementos são escassos em alguns casos; e a análise aos contratos firmados entre os operadores, Ministério, Fundação e ainda outros intervenientes. Estes elementos permitiram-nos chegar aos números apresentados, quer de valores entrados na Fundação, decorrentes das contrapartidas, quer dos valores extra que derivaram desses mesmos contratos. Ainda em paralelo, neste ponto, são apresentadas a entrada de verbas da ANACOM, da Acção Social Escolar, da ZON e da Microsoft, que estão extra-contrapartidas.

Ainda sobre a gestão de verbas, importou fazer uma breve referência a valores em dívida, que são apenas referidos pelos seus elevados montantes, e ao facto de não se conseguir fazer o apuramento real da

situação, uma vez que todos os operadores referem situações de dívida da Fundação, e esta não consegue, até esta data, saber se são mesmo estes os montantes que estão ou não em falta, como decorre das obrigações de gestão, e assim foi referido.

Ainda sobre verbas, sobre a alocação das verbas às contrapartidas fora daquilo que foram as iniciativas, uma pequena transcrição de um parágrafo: «Deste montante,...», dos 931 milhões de euros, «... foi alocado às e.iniciativas o valor de € 389 762 713 pelo que o restante 541 483 712 teria de ser validado pelo Comité de Validação do Grupo de Trabalho (...). Não se encontra nas actas do GT- UMTS referências à validação de uma parte significativa deste valor.»

Portanto, uma vez que estávamos no ponto de se referirem as verbas, estas também estão em falta e este aspecto interliga com o ponto 10 da resolução que cria esta Comissão de Inquérito.

Saber se existiam ou não verbas em aberto por parte dos operadores derivadas das contrapartidas. Mais uma vez, sem conclusão objectiva, pois foi apenas possível referenciar aquilo que os operadores dizem ainda possuir, mas a Fundação não confirma. São também referidas neste ponto as obrigações estatutárias a que a Fundação está ainda em falta, apresentadas, sucintamente: plano de actividades, orçamentos e prestação de contas.

Objectivo 2: «Identificar todas as pessoas públicas ou privadas, singulares ou colectivas, que tenham sido, directa ou indirectamente, a qualquer título, objecto de financiamento ou que tenham recebido pagamentos da FCM». Neste ponto, foram feitas as referências de uma simples indicação dos intervenientes, em pagamentos ou recebimentos, das relações com a Fundação, de forma directa e indirecta. Na forma indirecta, na pág. 50 do relatório, referi três entidades, mas faltou referir quatro entidades que também tiveram transacções comerciais no âmbito dos

projectos com os intervenientes directos no programa, que, pela sua dimensão significativa, mereceram destaque. Ou seja, indiquei apenas a JP Sá Couto, Intel e Microsoft; faltou referir a Youtsu, a Inforlândia, a Prológica e a Caixa Mágica. Esta é a primeira correcção que quero fazer.

Objectivo 3: «Identificar as entidades, integradas ou exteriores ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre as quais tenha recaído o acompanhamento e fiscalização dos actos praticados pela FCM ou pelo Fundo para a Sociedade de Informação, (...)». Foi semelhante ao ponto anterior, foi apenas feita a indicação das entidades em várias etapas que possuem competências de fiscalização sobre os actos da Fundação; resultou de consulta de documentação vária, incluindo o *site* da Fundação, o seu conteúdo e o relatório de prestação de contas de 2008.

Objectivo 4: «Verificar o cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis, nacionais e comunitárias, designadamente em matéria de contratação, por parte da FCM ou no âmbito dos projectos definidos e promovidos pelo Estado Português e por ela, directa ou indirectamente, geridos, financiados, subsidiados ou acompanhados». Para saber a esfera da acção da Fundação fomos olhar para as suas relações, nomeadamente a relação entre a Fundação e o Estado, e o que lhe estava subjacente. Verificámos o papel do Governo em todas as acções que empreendeu ao longo de todo este processo. Fez definição detalhada de todas as decisões, opções, em processos que envolveram as e.iniciativas, com especial relevância para a e.escolinha. Foi uma evidência a que chegámos ao longo desta Comissão de Inquérito.

Procurámos também, ao longo destas audições e está espelhado neste ponto, verificar a necessidade de criação da Fundação por si, qual a sua justificação de existência e, mais uma vez, a constatação da sua actuação, que não foi apenas um mero fiscalizador do programa. Há aqui um entendimento deste conceito, que foi mais do que isto: é neste ponto 4 onde

isto é mais referido e é aqui que se tecem as considerações sobre uma das mais importantes conclusões a que se chegou, e passo ler esse parágrafo, que espelha, na totalidade, o que estou a dizer: «Não obstante as justificações e entendimentos que possam ter-se sobre a matéria, julga-se que o conceito de entidade adjudicante prevalece nas actividades da fundação, pela presença do Estado e a forma como este exerce a sua participação na aplicação das verbas resultantes da obrigação pecuniária dos operadores perante o mesmo Estado — decorrentes do concurso para atribuição de licenças. Assim deveria ter havido recurso a concurso público para os efeitos de aquisição e distribuição dos equipamentos informáticos pelos beneficiários das escolas e demais programas educativos no âmbito da iniciativa e escolinha promovida pelo Estado e da autoria do Governo.

Por não ter havido cumprimento naquilo que ao Estado e aos seus organismos compete em matéria de contratação pública, deve ponderar-se o envio deste Relatório para o Tribunal de Contas.»

É neste ponto 4 que está espelhada esta conclusão

Objectivo 5: «Conhecer a justificação apresentada pelo Governo Português à Comissão Europeia, na decorrência da suspeita de incumprimento da legislação comunitária da concorrência, (...)». Os documentos que foram recebidos nesta Comissão de Inquérito, advindos da Comissão Europeia, em resposta à solicitação que lhe foi formulada, foram recebidos com menção de «reserva» e foi solicitada a confidencialidade dos mesmos. Por este facto, não foi feito qualquer uso dos elementos que estavam nesses documentos, embora não deixe de se sublinhar e de se referir, aqui, neste ponto 5, que parte das preocupações que se evidenciaram no decorrer dos trabalhos desta Comissão de Inquérito fizeram igualmente eco junto da Direcção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, que se encontra a analisar e a acompanhar essa matéria.

Objectivo 6: «Apurar se a escolha da natureza jurídica da FCM foi determinada ou não pelo objectivo de contornar a obrigatoriedade de observar procedimentos de consulta e concurso públicos prévios à adjudicação da aquisição de *hardware* e *software*». Mais uma vez, como acontece em alguns pontos, este é um ponto quase transversal a outros tantos, por exemplo, aquilo que já foi referido no ponto 4, nomeadamente a ideia de fundação.

Foi de facto o Governo quem tomou a iniciativa de constituir uma fundação; os operadores não viram, obviamente, qualquer inconveniente, como aqui também ficou demonstrado, mas também não viram inconveniente na continuação do Fundo, que tinha uma entidade gestora.

Apresentámos, neste ponto 6, um esquema que exemplifica muito claramente as relações entre os vários intervenientes com a Fundação (o Ministério, o Ministério da Educação, a ANACOM, a Fundação, os operadores), um esquema de relações que nós conseguimos figurativamente aqui apresentar. Daqui termos a convicção de que houve neste processo uma interferência directa do Governo sobre o destino e a constituição destes projectos e foi constatado pelo próprio Governo, como tivemos a preocupação, não só neste ponto como em todos os outros, de fazer a transcrição *ipsis verbis* das actas, de tudo aquilo que foi dito, que sustenta estas afirmações. Parte das verbas para a execução deste projecto são do Estado; as definições e a arquitectura foi do Estado; a gestão das próprias verbas dos privados é da Fundação gerida com controlo do Estado. Por isso, não se pode dizer que o Estado tenha apenas um papel regulador ou observador, até porque nos contratos assinados entre os operadores, o Estado assume subsidiariamente responsabilidade perante os intervenientes. O Estado, digamos, deu a sua cobertura de risco ao funcionamento desta Fundação, o próprio Ministério cedeu as instalações para sediar esta instituição.

Portanto, comportou-se, assim, novamente, como foi referido já noutros pontos, como uma entidade adjudicante, não tendo, por outro lado, correspondente nível de cumprimento processual a que isso obriga: o concurso público, o escrutínio do mercado e de demais entidades, e assim, foi entendido pelos diversos parceiros intervenientes.

Objectivo 7: «Verificar a eventual existência de uma situação de monopólio na produção e fornecimento de computadores *Magalhães* pela empresa JP Sá Couto (...)». Tratava-se de apurar, em suma, duas questões: se havia mais algum computador no mercado que satisfizesse as especificações fixadas e quem definiu essas especificações a respeitar nessas aquisições. A conjugação destes dois aspectos levou-nos à conclusão: a definição das características foi da responsabilidade do Ministério, como ficou demonstrado pelas audições testemunhadas e que também estão presentes aqui, na transcrição das actas que sustentam este ponto; verifica-se que os três operadores adquiriram o mesmo modelo de computador na iniciativa e.escolinha, a versão *Magalhães*, da JP Sá Couto, o que não aconteceu, por exemplo, no Programa e.escola ou e.professores. As características que foram definidas assentaram no preço, no prazo e nas condições técnicas. São, portanto, o somatório destas três vertentes, tendo os operadores que cumprir simultaneamente com estas três condições sob pena de exclusão do equipamento no processo. A coincidência óbvia é que os três operadores adquiriram *Magalhães* à JP Sá Couto, depois de todo um processo, diga-se, pouco saudável (as palavras são minhas, não estão no projecto de relatório) entre o Ministério, os operadores e os fornecedores. Os negócios entre o Estado e os privados queriam-se mais fora dos gabinetes, de forma a poderem ser mais escrutinados.

Se o processo tivesse sido conduzido por privados nada haveria a apontar, mas neste caso, com a omnipresença do Estado, há que sublinhar que houve uma clara falta de transparência, um desvirtuamento do

mercado, e pelo menos um concurso público internacional que ficou por realizar.

Neste ponto, tenho a referir uma gralha na pág. 70: a cerimónia é a 30 de Julho, o dia em que tudo aconteceu, e não a 28 de Julho, como está referido. Também na pág. 68, a referência ao ano é 2008 e não 2007.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Onde é que está «2007»?

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Na pág. 68.

Houve uma confusão, porque na acta o Dr. Luís Cabrita refere o ano de 2007, são palavras dele, o que nos levou a confusão com a data, mas, obviamente, subentende-se que é no ano de 2008. Daqui esta correcção.

Objectivo 8: «Avaliar em que grau os procedimentos seguidos pelo Estado Português foram de total transparência no que se refere à FCM e, designadamente, no âmbito do Programa e.escola e da iniciativa e.escolinha». É mais um ponto transversal aos anteriores, não vou estar a repetir tudo novamente, pois as conclusões também são tiradas anteriormente. Neste ponto, há apenas a referir um facto indesmentível: houve distribuição de computadores antes das formalizações dos contratos. Portanto, decorrente da datação cronológica dos contratos assinados, dos programas, dos acordos, os procedimentos vieram a reboque dos acontecimentos.

Objectivo 9: «Confirmar se as obrigações assumidas pelo Governo perante os operadores privados, através da intervenção na FCM, foram ou têm vindo a ser cumpridas». Os factos apresentados neste ponto também são indesmentíveis. Há relatórios e contas ainda por apresentar. Há hipotéticas dívidas e não se sabe se são confirmadas por não haver ainda essa prestação de contas. Isto numa instituição onde o Estado tem a maioria e preside, mas não cumpre formalmente com os Estatutos, não apresenta

contas a tempo, não realiza as auditorias, apesar de as anunciar. Portanto, sem poder confirmar com os documentos apresentados, foi isto que foi exposto no ponto 9.

Objectivo 10: «Avaliar a execução das contrapartidas para a Sociedade de Informação a que os operadores móveis se obrigaram na sequência do concurso público para a atribuição das licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais de terceira geração (...)». Para avaliar a execução destas contrapartidas, fomos à procura do órgão a quem competia fazer estas validações, que é o Comité de Validação. Das actas deste Comité, sabemos que foram validados 285 620 000 euros, não sabemos da justificação de 255 863 692 euros; isto do bolo inicial das verbas que foram gastas em contrapartidas. Aliás, também neste ponto, o projecto de relatório contém uma falha de transcrição na pág. 90, pois não apresenta os valores que acabo de referir, há um tracejado. Trata-se de um lapso, mas, obviamente, também se fará esta correcção nesta página.

Ainda sobre estas contrapartidas, os valores remanescentes são os valores que já aqui foram referidos e foram apenas os que foram apresentados em Comissão pelos operadores. Continuamos a dizer que não temos a confirmação ou a justificação destes montantes por parte da Fundação. Os operadores, na soma dos valores, apresentaram ainda o valor remanescente de 88 milhões. Portanto, não podíamos, neste ponto, deixar de fazer um paralelo com o segundo concurso aberto pelo Ministério para o *Magalhães*. Porquê o concurso desta vez, se, de facto, ainda havia verbas que podiam cumprir e cobrir esta obrigação?

Objectivo 11: «Apurar e analisar os processos de especificação, negociação e decisão que conduziram aos licenciamentos de *software* para as várias iniciativas coordenadas pela Fundação para as Comunicações Móveis, e à opção pelo modelo *Intel Classmate* para o Programa ‘e-

escolinha'». Os contratos de licenças foram feitos a coberto de um acordo entre a Microsoft e o Governo, pese embora se não tenha comprado directamente qualquer licença, houve um ganho comercial para o negócio que foi feito a coberto deste «chapéu». Este mesmo raciocínio, neste ponto, é válido para a Intel, mesmo com a assinatura de um acordo-protocolo, que, supostamente, nunca foi executado. O certo é que na prática esta oportunidade comercial surgiu e foi concretizada de forma inequívoca, atendendo que não há nenhum equipamento nas *e.iniciativas* que não tenha um processador Intel. Isto é uma evidência.

Sobre o processo de definição das especificações técnicas, voltamos a referir aquilo que já foi anteriormente dito, que foi pouco transparente, até porque ainda hoje se desconhece em concreto onde, quando e por quem foram talhadas as especificações. Supostamente, ao longo das audições, ficámos a saber que haveria uma equipa chamada «*task force*» que teria sido a responsável por esta definição, mas parece que, oficialmente, também nunca existiu.

Quanto às conclusões, não vou ler aquilo que está à disposição dos Srs. Deputados no projecto de relatório, mas elas foram produzidas a partir daquilo que foi sendo explicado e evidenciado ao longo destes 11 pontos da Comissão de Inquérito e mais uma vez, repito, com a preocupação de ser factual.

Nas recomendações finais, foram feitas duas recomendações, se me permitem que o diga, com base na prudência: uma para o Tribunal de Contas e outra para a Comissão Europeia, duas instâncias onde já se encontram a decorrer processos sobre a matéria que foi objecto desta Comissão de Inquérito. Portanto, recomenda-se que também lhes seja dado conhecimento daquilo que for o nosso relatório final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início ao processo de discussão do projecto de relatório.

Sugiro que iniciemos pelo Partido Socialista, seguindo-se a ordem decrescente.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, não é uma discussão mas, sim, uma apreciação da exposição da Sr.^a Deputada Relatora...

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Exactamente.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — É a única coisa que vou fazer.

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Muito obrigado, Sr. Deputado...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Aliás, como está estabilizado, primeiro, apresentaremos as propostas de alteração e, depois, faremos a discussão.

Se V. Ex.^a me permite, atento ao projecto de relatório que aqui nos foi apresentado pela Sr.^a Deputada Relatora, quero fazer uma declaração, que vou fazer de imediato.

No entender do Partido Socialista, a resposta aos 11 pontos da Resolução da Assembleia da República que aprovou a Comissão de Inquérito enfermam de uma gritante desconformidade com a matéria apurada no decurso das diligências realizadas no decorrer dos trabalhos. Chega mesmo a ser inverosímil a forma como se retiram conclusões sem

qualquer tipo de correspondência com os documentos solicitados por esta Comissão de Inquérito, assim como com as declarações prestadas pelos intervenientes neste processo, sejam eles titulares ou ex-titulares de cargos públicos ou gestores de empresas privadas envolvidas no processo, nomeadamente das operadoras móveis.

Chega-se mesmo ao ponto de desprezar os esclarecimentos prestados pelos intervenientes no processo, pondo em causa a pertinência da longa série de audições realizadas, fazendo «letra morta» dos documentos carreados para o processo, parecendo que as conclusões a retirar desta Comissão de Inquérito há muito que já estavam estabilizadas.

Através do teor das conclusões que nos foram remetidas pela Sr.^a Deputada Relatora, retira-se apenas a desconsideração que é feita aos trabalhos desta Comissão e ao testemunho das pessoas que foram ouvidas no âmbito das audições.

Ora, Sr. Presidente, é precisamente por discordar da matéria de facto que o projecto de relatório em análise nos propõe e da classificação jurídica que é feita dos diversos contratos e outros instrumentos jurídicos juntos nesta Comissão que irei apresentar uma proposta de alteração aos 11 pontos que integram a Resolução n.º 8/2010, solicitando depois a sua distribuição, de acordo com aquilo que foi acordado no início desta reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, começo por felicitar a Sr.^a Deputada Relatora pelo trabalho que foi efectuado num tempo recorde, gostava de encontrar uma Comissão de Inquérito que tivesse em tão pouco tempo, depois de recebidos os elementos, apresentado o seu projecto de

relatório. De facto, é um trabalho que espelha bem o empenho que foi colocado na sua execução.

Felicito-a também pela factualidade que conseguiu transmitir na análise de toda esta informação. É evidente que não estávamos à espera que o Partido Socialista concordasse com o projecto de relatório; não estávamos à espera, tendo em conta a forma como os trabalhos se foram processando ao longo deste tempo. O Partido Socialista tomou sempre a posição, nesta Comissão de Inquérito, de contrariar as evidências, de tentar reescrever e reinterpretar aquilo que as diversas pessoas ouvidas na Comissão aqui foram pronunciando. E, portanto, quando temos 10 pessoas a falarem em determinado sentido, 3 pessoas a dizerem «talvez seja assim» e nenhuma a contrariar, é evidente que a conclusão tem de ser em função daquilo que as 10 pessoas disseram e não do que disseram as 3 pessoas, que «talvez não tivesse sido assim». Afirmar o contrário daquilo que aqui fomos dizendo durante os trabalhos da Comissão e que hoje transparece no projecto de relatório não tivemos em circunstância nenhuma. Tivemos algumas tentativas, sobretudo de alguns ex-membros do Governo e ainda do membro do actual Governo, de reescrever, de reinterpretar, como referi há pouco, e de explicar o inexplicável, mas o objecto de trabalho desta Comissão não era este. O objecto de trabalho desta Comissão era apurar, fundamentalmente, se tinha havido, ou não, fuga ao concurso público; apurar para que tinha servido a constituição da Comissão; e apurar da legalidade ou ilegalidade de todo este processo.

Portanto, para aqueles que quiserem, mais detalhadamente, avaliar todo este processo, o projecto de relatório propõe que lhe seja anexado as actas das audições realizadas e todos os documentos que foram recebidos nesta Comissão. Assim, quem quiser agora, fora desta Comissão, aprofundar melhor o seu trabalho e confirmar as conclusões que constam do projecto de relatório tem toda essa informação ao dispor, e nós

esperamos, com alguma expectativa, o resultado dos processos que estão a decorrer neste momento quer no Tribunal de Contas quer na Comissão Europeia e que tivemos oportunidade de consultar. É bom lembrar aqui que estes são documentos reservados e confidenciais e que não podemos usar, mas podemos consultar; portanto, sabemos o que lá está escrito. Não podemos dizer aqui, mas sabemos o que lá está escrito. Temos a expectativa de que o resultado, quer da investigação que está a decorrer na Comissão Europeia, quer do Tribunal de Contas, venha a confirmar aquilo que está neste projecto de relatório, e, por isso, felicito a Sr.^a Deputada Relatora.

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Tem a palavra o Sr. Deputado Michael Seufert, espero não me ter enganado a dizer o nome.

Risos do Deputado do CDS-PP Michael Seufert.

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — Disse-o bem, Sr. Presidente.

Em relação ao projecto de relatório que aqui foi apresentado, antes de mais, também felicito a Sr.^a Deputada Relatora pela elaboração do mesmo neste tempo curto e, na globalidade, pela forma como está escrito. Também não me espanta a reacção do Partido Socialista que, de facto, às vezes, durante as próprias audições, contrariava as conclusões evidentes que se retiravam daquilo que aqui era dito de uma forma quase... enfim, em algumas cambalhotas da lógica e do bom senso. Em todo o caso, não nos foi possível, e absteremo-nos, referir isso no início desta reunião, porque a conclusão retirada foi nesse sentido.

Ainda não nos foi possível aprofundar, analisar a fundo este projecto de relatório, mas teremos oportunidade de o fazer nos próximos dias e, se

for necessário, então, entregaremos propostas de alteração que o possam integrar.

Numa análise superficial, faço esta pergunta à Sr.^a Deputada Relatora, porque não vi isso aqui, mas, como eu disse, a nossa leitura ainda não foi profunda: está ou não feita aqui a relação dos documentos que não foram recebidos pela Comissão? Vejo várias e, se depois fizermos a relação entre as várias tabelas, entre o que foi pedido e o que foi enviado, pode tirar-se essa relação, mas aqueles documentos que não foram recebidos também dizem alguma coisa, dizem, nomeadamente, aquilo que não foi possível aprofundar em sede de Comissão.

Mas, até sexta-feira, continuaremos na análise do projecto de relatório e, se assim o entendermos, apresentaremos propostas.

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Srs. Deputados, rompendo aquela que seria a sequência normal, passo a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, reservando-me para o fim, caso o Sr. Deputado Miguel Macedo não chegue entretanto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, pela nossa parte, estas informações a que o Parlamento e o País tiveram acesso durante o decorrer dos trabalhos desta Comissão de Inquérito permitem de facto, aliás exigem, que se coloque em cima da mesa um conjunto de constatações relativamente às questões não apenas de cumprimento da legalidade mas, desde logo, da correcção da transparência, em termos políticos e da adequação, do ponto de vista ético, de muitos dos procedimentos que fizeram e que constituíram o processo relativo às iniciativas e.escola e e.escolinha, relativo à Fundação para as Comunicações Móveis, à sua

gestão e à prestação de contas dessa Fundação a que o País teve acesso, e não teve acesso, na maior parte das situações, até agora, nomeadamente.

Em relação a isto, numa circunstância, eu diria, bastante pressionada pelo andamento de uma agenda e de um calendário, pois o projecto de relatório é apresentado no fim-de-semana e há, pelo meio, as jornadas parlamentares do PCP, apresentamos agora algumas considerações sobre os trabalhos que se desenvolveram e as notas que aparecem, o conteúdo, em termos de apuramento, tal como é proposto pela Sr.^a Deputada Relatora.

Assim, para já, sem prejuízo de aprofundamentos ulteriores da nossa parte e sem prejuízo de virmos a apresentar propostas concretas, de darmos o nosso contributo, há aqui alguns aspectos que, para nós, são preocupações, em vez do problema aqui expresso pelo Sr. Deputado Ramos Preto, do PS, sobre o que não está e deve estar.

Neste sentido, salvo alguma referência mais discreta e que me possa ter escapado, admito-o, mas carece de demonstração, consideramos que, relativamente à própria Fundação para as Comunicações Móveis, há um elemento, que está referido nos pontos iniciais da Resolução e, neste caso, das respostas em termos de relatório, que vale a pena sublinhar e que é incontornável: para além da apresentação tardia, tarde e a más horas, quer da documentação relativa aos planos de actividades e orçamento da Fundação quer das contas e relatório de actividades da Fundação e de existir até agora um único documento relativamente a isto, que é referente a 2008, o conteúdo desta única e pouca coisa que existe e que apareceu tarde e a más horas, do ponto de vista da sistemática de prestação de contas, levanta as maiores preocupações em termos políticos quanto à transparência. Este é um dos aspectos que deve ser aprofundado em sede de relatório e que deve ser clarificado, do ponto de vista da forma como politicamente foi e tem sido conduzida, por parte do Governo, a direcção e a gestão desta Fundação, que, suposta e formalmente, agiu em nome do

Estado, por mais do que uma vez, em diversas ocasiões e para diversos fins. Agiu em nome do Estado! Era fiscalizador, era parte contratante,...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Estamos a discutir o projecto de relatório?!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... era agente do Estado.

Portanto, deste ponto de vista, há aqui um aspecto que me preocupa, tendo em conta os debates que tivemos. Não se trata de discutir as propostas de alteração, não vou adiantar aqui as matérias em relação às quais irei apresentar propostas de alteração.

Também quanto às questões, por exemplo, da verificação da existência de um monopólio para a escolha do *Magalhães* (conforme consta da Resolução da Assembleia), há um aspecto que deve salientar-se dos trabalhos da Comissão: o problema da definição de características, e isto vale para os pontos 7 e 11.

De acordo com a definição das características tal como apresentada por parte da Fundação,...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Mas estamos a discutir o projecto de relatório?!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não estou a discutir o projecto de relatório, estou a discutir aquilo que me parece ser importante sublinhar das audições que tivemos e do testemunho dos depoentes ao longo dos trabalhos da Comissão. E, em relação a isto, considero importante sinalizar um aspecto que, na altura devida, será objecto de uma proposta nossa, ou seja, aquilo que, de uma forma incontornável, faz corresponder, ao milímetro, as características exigidas pelo Estado — na pessoa da

Fundação e na pessoa do Ministério — a um único produto à venda no mundo inteiro, ou seja, àquele modelo *Intel Classmate*. Ainda por cima, só podia ser *Classmate* e só podia ser da JP Sá couto, tendo em conta essas características técnicas.

Ora bem, há um aspecto que também não deve deixar de ser sublinhado nesta fase, e devemos ter isto presente (deixo este alerta para os Srs. Deputados que vão reflectir e apresentar propostas de alteração ao projecto de relatório), que tem a ver com o facto, documentalmente provado, de o Governo, por via da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ter assinado contratos com a empresa Microsoft Corporation. Foi testemunhalmente comprovada e corroborada por vários depoentes a informação de que o Governo procurou, e contactou, a participação da Microsoft Corporation,...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, isto é discutir o projecto de relatório!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... e, neste sentido, foi uma prática discriminatória face ao que veio a acontecer com outro tipo de empresas e de produtos.

Neste quadro, pode dizer-se que a opção pelo modelo *Intel Classmate* — que corresponde ao ponto 11 da Resolução e sobre o qual tivemos oportunidade de aprofundar e trabalhar nesta Comissão de Inquérito — e pelo projecto Magalhães é, digamos assim, como a pescada: «antes de o ser já o era»!

No que toca a estas conclusões, que devem, do nosso ponto de vista, fazer parte do acervo, da apreciação que a Comissão de Inquérito faz e das conclusões políticas que deve, depois, remeter e dar conhecimento ao plenário da Assembleia da República, ao Presidente da Assembleia e às

entidades competentes nesta matéria, deixamos, nesta altura, os elementos sinteticamente colocados sobre o que nos parece que deve ser observado e sinalizado, sendo que, de uma forma mais concreta e aprofundada, apresentaremos as propostas de alteração ao projecto de relatório na devida altura, procurando conciliar uma visão objectiva factual, mas crítica, com o que aconteceu de facto até agora e que ficou demonstrado nestes trabalhos.

Neste momento, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Miguel Macedo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, relembro que estamos a fazer uma apreciação...

Vozes do PS: — Agora?!

O Sr. **Presidente**: — «Agora», porque cheguei agora! Não pude falar antes!

Como eu estava a dizer, relembro que estamos a fazer uma apreciação do projecto de relatório.

Seja como for, do que ainda pude ouvir da intervenção do Sr. Deputado Bruno Dias, pareceu-me que estava a apontar algumas omissões do projecto de relatório que registou.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Nada disso!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, omissões, aprofundamentos ou aditamentos, o que quiserem!

Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, peço a todos um esforço, pois estamos aqui em trabalhos

ininterruptos, para concretizarmos esta primeira apreciação do projecto de relatório, sendo que, como já acertámos anteriormente, a entrega das propostas de alteração ocorrerá até às 15 horas da próxima sexta-feira e, depois, acertaremos a data para a realização da segunda reunião, para votação do projecto de relatório.

Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Sr.^a Deputada Relatora, apesar de considerar que existem pontos menos fortes no projecto de relatório, pelo que, obviamente, apresentaremos propostas de alteração, pelo facto de o projecto de relatório ter sido elaborado em tão pouco tempo, a exemplo do que foram os trabalhos desta Comissão, dando mostras de que como é possível, em pouco tempo, chegar a alguns resultados.

Sobre os resultados falados, percebendo a posição que o PS assume neste debate, compreendendo até os engulhos que foi encontrando ao longo das reuniões e das audições que fomos tendo...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Está enganado!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — ... e a tentativa difícil de se confrontar com a realidade, devo dizer que há pontos fortes no projecto de relatório, dos quais destaco a minúcia com que é descrito o atraso burocrático no funcionamento da Fundação para as Comunicações Móveis, o facto de os relatórios de actividades e de contas chegarem tarde e a más horas, aqueles que chegam, porque há muitos que ficam por chegar, que ainda não viram a luz do dia.

Os pontos menos fortes também merecerão a atenção do Bloco de Esquerda e a apresentação de propostas de alteração, como, por exemplo, a

descrição da forma como foram avaliadas as contrapartidas, os tais 1300 milhões de euros ou, pelo menos, 1300 milhões de euros.

Acho curioso, e saliento-o, que, na avaliação feita no projecto de relatório ao ponto 10 da Resolução (é aquele que diz respeito às contrapartidas), haja uma referência aos 1300 milhões de euros, coisa que o Bloco de Esquerda sempre defendeu e sempre achou que a Comissão deveria ter atenção a este valor: 1300 milhões de euros. Infelizmente, o PS e o PSD impediram o aprofundamento deste conhecimento por parte da Comissão ao impedirem que fizéssemos requerimentos sobre a matéria. Por isso, saúdo esta inclusão no projecto de relatório, embora ache que ainda peca por pegar pela rama o conteúdo fundamental de uma grande parte do valor relativo às contrapartidas.

Acho importante, utilizando um termo que está na moda, esmiuçar um pouco mais as relações existentes e que tiveram o seu apogeu no dia 30 de Julho. Sendo um facto que estão descritas várias das relações existentes, acho que não é de mais realçar, e isto deveria ficar versado no relatório de uma forma mais explícita, a preparação da própria organização do evento.

Existiram reuniões entre o Governo e os operadores, entre a JP Sá Couto e o Governo; o Governo alugou a casa, preparou a festa e, depois, na festa, fez a apresentação do *Magalhães* e do projecto e escolinha ao mundo. Acho que este ponto deve ficar bem vincado no relatório, porque, não conseguindo provar na Comissão de Inquérito — e, a meu ver, isto é algo que devemos assumir — as relações efectivas entre a JP Sá Couto e o Governo, as suspeitas que existem são graves e ficam demonstradas pelas audições que fizemos, e, penso, deverão dar azo a outros rumos na saída desta Comissão, para além dos indiciados no projecto de relatório.

Chamo a atenção para mais dois pontos, e fico-me por aqui nesta intervenção, até porque teremos oportunidade de discutir as propostas de alteração do Bloco de Esquerda mais à frente, e um deles é a própria

definição do dinheiro que é entregue à Fundação. Vejo que o Partido Social Democrata deixou cair a definição de «dinheiro público», pelo menos de uma forma tão explícita quanto foi feita nas audições, e acho este um ponto fundamental, que devemos abordar e que deve estar indicado no relatório.

Por outro lado, apesar de todas as ameaças feitas pelo Partido Social Democrata para envio do conteúdo do relatório ao Ministério Público, vejo que esta intenção desapareceu. Penso que existe aqui uma saída diferenciada daquela que estaríamos à espera pelas declarações que foram feitas.

Estes são pontos que abordaremos mais à frente, teremos hipótese de os disputar e de os debater. Por isso, fico por aqui nesta intervenção, com a indicação de algumas das alterações que o Bloco de Esquerda proporá.

O Sr. **Presidente**: — Penso que é adequado dar agora a palavra à Sr.^a Deputada Carina Oliveira, para, querendo, responder às questões colocadas pelos Srs. Deputados.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas gostaria que me autorizasse meio minuto para clarificar uma questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, eu disse «Carina Oliveira»! Bem sei que estamos num tempo novo...

Risos.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Desde ontem ou anteontem.

Risos.

Sr. Presidente, pedi a palavra porque penso que esta questão é importante para as conclusões do relatório.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares afirmou que teríamos dito que isto seguiria para o Ministério Público e que, portanto, faltaria aqui esta conclusão. Quero dizer que nós nunca dissemos que seguiria para o Ministério Público; o que sempre dissemos é que estávamos à espera das actas para avaliar a concretização factual daquilo que estava dito decorrente dos nossos apontamentos e que, em função dessa avaliação, se proporia, ou não, o envio para o Ministério Público. Perguntado muitas vezes sobre se iria ou não, sempre dissemos... Temos ouvido outros dizer, mas nós nunca dissemos que sim, preto no branco, que iria.

Quero deixar aqui este esclarecimento para não se pensar que nós, de alguma forma, deixámos cair esta ideia. Não, sempre dissemos que indiciávamos nesse sentido, que iríamos confrontar com aquilo que realmente aqui tinha sido dito.

O Sr. **Presidente**: — Penso que o Sr. Deputado Ramos Preto vai subscrever aquilo que vou dizer, sem prejuízo de estar ou não incluído no projecto de relatório — e, de facto, não está, porque já tive oportunidade de o ler — a remessa ao Ministério Público. Mas o Ministério Público pode, nos termos da lei, conhecer officiosamente qualquer um dos factos. O relatório vai ser público, vai ser publicado no *Diário da Assembleia da República* e, portanto, é da competência genérica do Ministério Público, atribuída por lei, fazer aquilo que muito bem entender, se assim entender, sobre qualquer um dos factos que ficam no relatório final da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Ramos Preto (PS)**: — O Sr. Presidente perguntou se confirmo a sua opinião...

O Sr. **Presidente**: — Não, tenho a certeza que confirma!

Risos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Como o Sr. Presidente sabe, porque é um brilhante jurista,...

O Sr. **Presidente**: — Não sou, não!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — É.

O Sr. Presidente sabe que, só até pelos anúncios públicos dos factos,...

O Sr. **Presidente**: — Já podia ter sido...!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — ... e de o PSD ter requerido ao Tribunal de Contas, como o Sr. Deputado Jorge Costa disse, que apurasse e investigasse a actividade da Fundação, tal como o PCP, o Ministério Público pode abrir um inquérito! Está aqui a querer levantar-se uma questão com o Ministério Público que não existe!

O Sr. **Presidente**: — Era justamente isso que eu estava a dizer.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, de forma muito sintética, quero agradecer todas as palavras que dirigiram sobre a elaboração do projecto de relatório, bem como alguns contributos que aqui foram deixados.

De facto, há matérias que poderão, eventualmente, ser aprofundadas. Serão bem-vindas todas as propostas de alteração que os Srs. Deputados queiram fazer, no entanto, quero deixar aqui uma ressalva: as preocupações que estiveram na base da elaboração deste relatório irão manter-se, que é ser o mais factual possível, sem especulações ou considerações diversas ou de outro nível.

Portanto, volto a dizer que o projecto de relatório é sintético, havendo eventualmente matérias que poderão ser aprofundadas, não é exaustivo, mas é representativo.

Serão estas mesmas as preocupações que deverão estar na base das propostas de alteração que vierem a ser apresentadas. Eventualmente, alguns Srs. Deputados não terão tido tempo para ler em profundidade e sedimentar aquilo que consta de alguns pontos do projecto de relatório e, também, se assim o entendermos, outros pontos serão aprofundados.

Quero fazer apenas uma ressalva, que não fiz aquando da apresentação do projecto de relatório, pois passei da análise ponto a ponto para as conclusões: na pág. 106, há considerações que mereceram destaque, a saber, o dia em que tudo aconteceu, a preparação da cerimónia do dia 30 de Julho, e até o *day after*, o dia 31 de Julho, que também está referido no projecto de relatório. Refiro apenas isto, a título de exemplo, daquilo que consta do projecto de relatório.

Assim, agradeço a vossa atenção e as eventuais propostas de alteração que queiram apresentar.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais nenhum Sr. Deputado inscrito para intervir, devo dizer que já mandei distribuir a proposta apresentada pela Sr.^a Deputada Carina Oliveira, que tem a ver com a correcção de uma acta da Comissão de Inquérito e que os Srs. Deputados já têm na mão...

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a propósito da proposta que fiz chegar, quero só referir que não foi feita desconsideração de qualquer testemunho. A prova disso é que li as cerca de 3000 páginas de actas e, numa dessas páginas, saltou-me à vista um parágrafo, que seria do narrador, em que considereei que estaria menos bem a forma como estava expresso...

O Sr. **Presidente**: — Excedia aquilo que foi demonstrado na Comissão de Inquérito.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Exactamente. Portanto, nada foi deixado ao acaso.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, Srs. Deputados, vamos terminar agora a reunião. Peço apenas aos Srs. Deputados Coordenadores que permaneçam mais 2 minutos na sala para acertarmos os procedimentos para a reunião da próxima quarta-feira.

Está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 54 minutos.